

**RESOLUÇÃO Nº 201, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.533259/2020-96 e na votação em plenário,

**R E S O L V E**

indeferir a solicitação de alteração dos incisos XIII e XIV do Art. 15 da Decisão nº 010/1994-CONSUN, referente ao Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.